



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

GABINETE DO VEREADOR  
LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR – PSD

## INDICAÇÃO Nº 012/2017.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, do Partido Social Democrático - PSD, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

### INDICAÇÃO

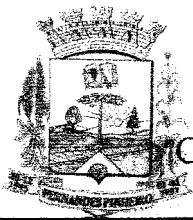
Que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício – Senhor Fabio Jacomel solicitando providências aos Departamentos Competentes e de acordo com a disponibilidade orçamentária do nosso Município, para que sejam realizados estudos nas seguintes providencias:

- 1 - No sentido de implantação e colocação de calçamento do tipo “pedras irregulares” na rua denominada Prolongamento da Rua Alziro Pedroso nas proximidades do Conjunto Habitacional Gralha Azul;
- 2 – No sentido de colocação/confecção de lombadas na referida rua, sendo entre as distancias de 50 metros uma das outras; e
- 3 – No sentido de que seja realizado a denominação da referida Rua, visto que até a presente data não possui denominação.

### **Justificativa**

Senhor Prefeito Municipal,  
Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Atendendo a reivindicação do Senhor Josimar Kovalski e das Senhoras Roseli Freitas Andrade, Sonia Maria Campos e Fernanda Cordeiro de Lima, apresento esta reivindicação de melhorias na referida Rua sem denominação e que os moradores nominam como Prolongamento da Rua Alziro Pedroso, que fica nas proximidades do Conjunto Habitacional Gralha Azul na sede do Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

Solicitam que seja realizada a colocação de calçamento do tipo pedras irregulares, como também sejam confeccionadas lombadas na referida rua, com uma distancia entre elas de no mínimo 50 metros.

Finalizando também pedem ao executivo municipal para que seja feita a denominação desta referida rua, visto que atualmente não possui uma denominação oficial.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para que a proposta seja aprovada e que a nossa população seja atendida, visto a sua extrema urgência destas reivindicações.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2017.

  
**Ver. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**  
Autor da proposta

